

Ex-509



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
Goiânia



PROCESSO Nº 2780 / 81

1ª JOCJ-GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 05-82

RECLAMANTE: FLÁVIA ROSA SILVA

Endereço Av. TopázioQ-01 L-03 J. Califórnia

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: IMBRASMETAL S/A - Ind. Brasileira de

Endereço Metal

BR-153 KM-10 saída p/São Paulo
Nesta.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso, férias, 13º salário e FGTS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, _____ p/_____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

11/01/82 às 12:55hs.

Acordo

18-01-82

2780

RECLAMANTE:	Flávia Rosa Silva		
RECLAMADO:	IMBRASMETAL S/A- Ind. Brasileira de Metal		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 24.11.81	Nº: 5559 /81
	OBJETO: aviso, férias, 13º sal., etc.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 11.01.82 às 12,55horas		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 5559 /19 81

Flávia Rosa

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 19 81 compareceu perante a ~~Diretoria~~ JXXXXXXXX Setor de Distribuição,
o reclamante Flávia Rosa Silva,
nacionalidade Brasileira, profissão Servente,
estado civil Solteira, residente à Av. do Topázio qd.01- lt-0 3- Jardim Califórnia, portador da CTPS nº 60498,
série 0002, que apresentou reclamação contra IMBRASMETAL S/A- Industria Brasileira de Metal, estabelecido
à BR-153-Km-10- saída p/ São Paulo, declarando o seguinte:

Admissão: 07 /08 / 81. Salário: Cr\$ 10.200,00
Opção : não/optante. Forma de pagamento : semanal
Saída : 20 /11 / 81. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Que sua CTPS não foi anotada; que percebia o salário mínimo; que foi injustamente demitida sem o aviso prévio, negando a recda ao pagamento de seu crédito trabalhista; que diante do exposto, pleiteia:

aviso prévio-8dias.....	Cr\$2.720,00
férias prop-5/12.....	Cr\$4.250,00
13º salário/81-5/12.....	Cr\$4.250,00
Total.....	Cr\$11.220,00

Pede ainda:

Anotação na CTPS do contrato de trabalho e depósito e AM p/ levantamento do FGTS.

32/2152

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Floris Mann Sohn

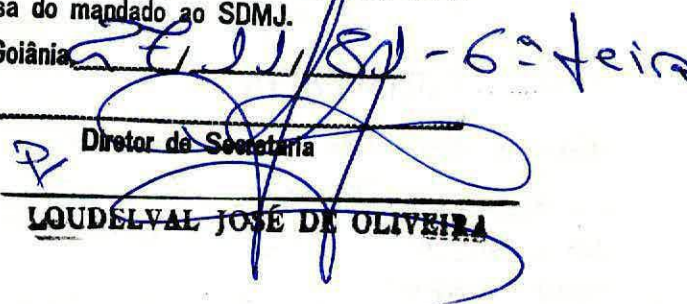
Goiânia, 24 de novembro de 1981.

AMLC

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a
remessa do mandado ao SDM.J.

Goiânia


Diretor da Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Comunidade e Sentidos

Aos 9 de 12 de 1981

1ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Recebido da JCJ: em 27/11/81
Distribuído em 30/11/81
V. Prazo em 09/12/81
Carga Nº 1142

PROCESSO Nº 1ª a. JCJ- 2780/81
MANDADO Nº 545/81

O MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, passado na
forma abaixo:

O Doutor PEDRO LOPES MARTINS,
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamen
to de Goiânia.

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador a que couber
por distribuição, que a vista do presente mandado, estando devidamente
assinado, que, em seu cumprimento, se dirija nesta cidade, onde é en-
contrado o reclamado IMBRASMETAL- S/A-Ind.Bras. de Metais,
estabelecido na BR-153 KM-10 saída p/São Paulo,
notificando-o para, no dia 11 de Janeiro de 19 82,
às 12:55 horas, comparecer perante 1ª JCJ situada à Av. Goiás,
nº 382 - 2º andar - Centro.

a fim de responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa,
ficando o referido reclamado ciente de que deverá oferecer as provas
que julgar necessárias, e de que o seu não comparecimento à referida
audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e confissão
quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado, nesta cidade de Goiânia
, aos 25 dias do mês de Novembro
de 19 81. Eu, Reinaldo, Diretor
de Secretaria, datilografei e subscrevi.

JUIZ DO TRABALHO

Recebi em 02/12/81
Alfonso



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO

05
14

1a a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA / GO

RECLAMANTE :

RECLAMADO : IMBRASMETAL S/A - INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS

PROCESSO JCJ. nº 2780 / 81

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações
contidas no r. mandado de fls., compareci às 16,00 horas do
dia 01 do mês de DEZEMBRO do ano de 197 81, à BR-153
KM 10 - SAIDA P/ SAO PAULO, nesta comarca de
GOIÂNIA / GO, onde procedi a NOTIFICAÇÃO do
RECLAMADO, na pessoa do Sr. ALAN KARDEC FERNANDES
CHEFE DO DEPTO. PESSOAL, o qual, de tudo
cargo ou função
ficou ciente e RECEBEU contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Justiça

JUNTADA

Nesta data, faça juntada aos presentes autos

A Ata em frente
Aos 11 de 01 de 1982 - 2ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1a. JCJ 2780 / 81.

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 1.981,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por FLÁVIA ROSA SILVA
contra INBRASMETAL S/A; Ind.Bras. de Metal
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 11.220,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presnetes ambas. A recda. representada por Alan Kar
dec Fernandes que pediu a juntada de um documento, o que foi defe-
rido.

A seguir, pelas partes foi feito acordo pelo qual
a recda. pagará à recte, por saldo do pedido e extinto contrato, a
quantia de Cr\$8000,00 (oito mil cruzeiros), até dia 18 do corrente,
multa de 50%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$730,00.

EM TEMPO, a recte. à final dará quitação vez que
nesta oportunidade a recda. anotou o contrato de trabalho em sua
CT.

Nada mais, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Flávia Rosa Silva
Dir. Rec. Subst.



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS
CGC (MF) 01655828/0001-40

=CARTA DE PREPOSTO=

Por este instrumento particular de procuração, nomeamos e constituímos nosso bastante procurador o nosso Empregado Sr. ALAN KARDEC FERNANDES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cinthia Qd. 07, Lt. 27 no Jardim Progresso Goiânia - Go., portador da Cédula de Identidade nº 437 554 SSPGo., para representar nossa Empresa junto a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás, para atender reclamação feita pela Sra. FLÁVIA ROSA SILVA, podendo o preposto assinar documentos, contestar, fazer acordos, enfim, tomar quaisquer decisões cabíveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ap. Goiânia, 06 de janeiro de 1982

**CARTÓRIO
SOUZA**

INBRASMETAL S/A - Indústria Brasileira de Metais

PAULO DE MELO NASCIUTTI
Diretor Superintendente

Cartório Souza - 2º Ofício

Reconheço verdadeira _____ a _____ firma

transmetal s/a, ind. Bras.
des metais res. m/ paul

Paulo de
Melo Nascimento do que dou fé

Em 07 de 01 de 1983

de 01 de 1982
Geraldo E. Souza

~~2º Tabelião Esc.~~

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reada guia n.º 1-5 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 18 de 01 de 19 82-28feir

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reada guia n.º 025/82 para depósito da importância de Cr\$ R.000,00 =

Goiânia, 18 de 01 de 19 82-28feir

FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia Dep: 025/82 e guia DARE
Aos 20 de 01 de 19 82-01feir

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

1009

Op.

009

Conta nº

00901.199

D

0

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1a

Proc. nº J.C.J.

2780/81

Guia nº

025/82

Reclamante

Flávia Rosa Silva

Reclamado

Inbrasmetal S/A - Ind. Brasileira de Metal

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo; valor depositado pela
Recda., para pagamento a Recte.

☐

Depósito em dinheiro

☐

Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

8.000,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a FLÁVIA ROSA SILVA-x-x-x-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 18 de janeiro de 1982 - 16:35h

Diretor de Secretaria

Assist. do Diretor

Autenticação

0243 JAN 19

8.000,00 ORIG

34 179



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC

01655828/0001-40

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF INBRASMETAL S/A, INDUSTRIA BRASILEIRA
DE METAIS

03 DATA DE VENCIMENTO

19.01.82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

II MUNICÍPIO/ESTADO GOIÂNIA - 60.

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

13 EXERCÍCIO

1982

14 DATA DO DUPLICATO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Justiça do Trabalho.

JCJ - Goiânia

Recte. - Flávia Rosa Silva

Recdo. - Inbrasmetal S/A

Guia nº

1a. JCJ

Not. A-M

Exp. Dat: 18.01.82

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

25 TOTAL

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - CR\$

730,00

23 CÓDIGO

1505

24 VALOR - CR\$

730,00

26 CÓDIGO

1505

27 VALOR - CR\$

730,00

28 TOTAL

1505

29 VALOR - CR\$

730,00

30

1505

31 VALOR - CR\$

730,00

730,00 ORIG

Recebi nesta data a guia n.º 025/82
p/ levantamento de Cr\$ 8.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 20 de Janeiro de 1982 - 45 Feir.

Ilairis Rosa Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de 01 1.9 82-504e12

Prata

Diretor de Secretaria
Iruena de Magalhães Prata
Diretora de Secretaria - Substituta
1ª J. C. J. de Goiânia

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Prata

Diretor de Secretaria
Iruena de Magalhães Prata
Diretora de Secretaria - Substituta
1ª J. C. J. de Goiânia

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Platon

J u i z P r e s i d e n t e
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 5559 /19 81

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 19 81 compareceu perante a ~~Diretoria~~ ~~Judicial~~ Setor de Distribuição, o reclamante Flávia Rosa Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Servente, estado civil Solteira, residente à Av. do Topázio qd.01- lt-0 3- Jardim Califórnia, portador da CTPS nº 60498, série 0002, que apresentou reclamação contra IMBRASMETAL S/A- Industria Brasileira de Metal, estabelecido à BR-153-Km-10- saída p/ São Paulo, declarando o seguinte:

Admissão: 07 /08 / 81. Salário: Cr\$ 10.200,00
Opção : não/optante. Forma de pagamento : semanal
Saída : 20 /11 / 81. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Que sua CTPS não foi anotada; que percebia o salário mínimo; que foi injustamente demitida sem o aviso prévio, negando a recda ao pagamento de seu crédito trabalhista; que diante do exposto, pleiteia:

aviso prévio-8dias.....	Cr\$2.720,00
férias prop-5/12.....	Cr\$4.250,00
13º salário/81-5/12.....	Cr\$4.250,00
Total.....	Cr\$11.220,00

Pede ainda:

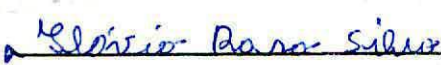
Anotação na CTPS do contrato de trabalho e depósito e AM p/ levantamento do FGTS.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na
forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim
assinado e pelo(s) reclamante(s).



- Funcionário responsável



Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 24^{de} novembro de 19 81

JLAJ
AMLC